



Prato Fácil <seas.pratofacil@gmail.com>

Processo nº 0026.006627/2023-81. Chamamento Público – 072/2024.

1 mensagem

Prato Fácil <seas.pratofacil@gmail.com>

10 de maio de 2024 às 09:18

Para: Restaurante Na Brasa <nabrasarestaurante2022@gmail.com>

Prezado,

Consoante o Relatório Preliminar anexo, encaminhamos o presente e-mail para lhe notificar que fora concedido prazo de diligência para que complemente o documento abaixo indicado, para fins da habilitação técnica:

O atestado de capacidade técnica encaminhado indica que o estabelecimento executou serviços para a SEAS no período de 06/04/2023 a 31/03/2024, ou seja 11 meses e 25 dias, não atingindo o período de 12 meses estabelecido no instrumento convocatório.

Vale lembrar que o atestado de capacidade técnica considerado é o da página 7 do envelope II, sendo que os outros atestados de capacidade técnica estão compreendidos entre o período de 06/04/2023 a 31/03/2024, não sendo considerados como um período contínuo de atividade de 12 meses.

Isso significa que a empresa deverá comprovar que exerceu atividade anterior a 06/04/2023 ou posterior a 31/03/2024.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES NA
ÁREA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Pessoa Jurídica de direito privado **NA BRASA ESPETARIA LTDA** inscrita no CNPJ: **45.474.615/0001-98**, estabelecida na Rua Abunã Nº 3275, bairro Embratel, no município de Porto Velho - RO, CEP 76820-862, presta(ou) serviços para a Pessoa Jurídica de direito público **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, inscrita no CNPJ: 09.317.468/0001-89, com sede na Rua Farquar, 2986 – Complexo Rio Madeira Edifício Rio Pacaás Novos, 6º Andar, Bairro Pedrinhas – Porto Velho - Rondônia, os serviços abaixo discriminado(s), de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone:

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0026.002513/2023-61
- **FORMA DE CONTRATAÇÃO**: Contrato Nº 0208/SEAS/PGE/2023
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO**: 06/04/2023 a 31/03/2024.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO**: Rua Abunã Nº 3275, bairro Embratel, no município de Porto Velho - RO, CEP 76820-862
- **NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICA**: – TAÍS ANDREIA A. GASTÃO nº 7 - 5802

O objeto do contrato é a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (0037925777), com as especificações do objeto adequadas aos quantitativos nos termos do Edital e seus anexos.

Descrição do fornecimento de Alimentação:

CONTRATO Nº 0208/SEAS/PGE/2023		
MÊS	VIAGEM	LOCAL
ABRIL	1947	193
MAIO	2424	244
JUNHO	2550	221
JULHO	2576	172
AGOSTO	2740	150
SETEMBRO	2659	112
OUTUBRO	2505	153

Por tal razão, **oportuna-se à empresa que apresente mais um Atestado de Capacidade Técnica contendo período diverso do encaminhado.**

O prazo para que a empresa cumpra o apontamento acima é de três dias (úteis), nos termos da Portaria anexa, a contar da data de envio do presente e-mail.

Ressaltamos que o não cumprimento dos requisitos de habilitação poderá culminar na inaptidão da empresa para o credenciamento e eventual futura contratação.

Por gentileza, manifestar o recebimento.

Atenciosamente,

--

Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - GSA

Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76.801-470

Palácio Rio Madeira – Ed. Pacaás Novos, 6º Andar – Tel. (69) 9 8448-1847



Secretaria de Estado da
Assistência e do Desenvolvimento Social



4 anexos

-  **Relatório Circunstanciado Preliminar.pdf**
57K
-  **Portaria - Comissão de Análise e Vistoria.pdf**
54K
-  **Instrumento Convocatório - Porto Velho.pdf**
3112K
-  **Envelope 2 - Na Brasa.pdf**
3618K